ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 168/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO, POR MEIO DE DECRETO, DE UMA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, COM REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO, MINISTÉRIO PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal com esta Indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis para a criação, por meio de Decreto Municipal, de uma Comissão Interinstitucional de Avaliação da Prestação do Serviço de Energia Elétrica, com a seguinte composição sugerida:

Três representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:

- 01 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento (SEDEN);
- 01 da Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia (SEMMECT);
- 01 da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV);

- Um representante do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), mediante convite formal;
- Um representante da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Parauapebas (ACIP), como ente da sociedade civil organizada;
- Três representantes da Câmara Municipal de Parauapebas, indicados pelo Poder Legislativo, sendo um deles este vereador proponente, Fred Sanção.
-

Objetivo da Comissão:

A comissão terá caráter consultivo, técnico e fiscalizador, com a finalidade de acompanhar, avaliar, diagnosticar e propor soluções relacionadas à prestação do serviço de energia elétrica em Parauapebas, promovido pela concessionária local. Atuará como canal permanente de diálogo entre o poder público, os usuários do serviço e a empresa responsável pela distribuição de energia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir uma medida de caráter estratégico e urgente, diante do cenário recorrente de deficiências na prestação do serviço público de energia elétrica em Parauapebas, que afeta diretamente a vida da população, o funcionamento de serviços essenciais e o desenvolvimento das atividades econômicas do município.

Moradores das zonas urbana e rural, empresários, escolas, unidades de saúde e produtores locais têm sido prejudicados por quedas constantes de energia, variações bruscas de tensão e interrupções prolongadas no fornecimento elétrico. Esses episódios comprometem desde a segurança alimentar e o armazenamento de vacinas até o funcionamento de sistemas públicos e privados, além de ocasionarem prejuízos econômicos e materiais expressivos.

Diante disso, propõe-se a criação, por meio de Decreto Municipal, de uma Comissão Interinstitucional de Avaliação da Prestação do Serviço de Energia Elétrica, com a participação do Poder Executivo, Legislativo, Ministério Público e sociedade civil organizada. O objetivo é proporcionar uma instância técnica e permanente de articulação, fiscalização e proposição de medidas concretas, visando à melhoria da qualidade do serviço prestado pela concessionária responsável.

A iniciativa encontra amparo na Lei Federal nº 8.987/1995, que dispõe sobre o regime de

concessão e permissão da prestação de serviços públicos, a qual estabelece que o serviço deve ser prestado de forma adequada, contínua, eficiente e segura. Além disso, o art. 3º, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas impõe à Administração Pública o dever de atuar com eficiência e zelar pela boa gestão dos serviços públicos delegados.

Importa destacar que a criação da Comissão não implica qualquer aumento de despesa pública, pois será composta por representantes de órgãos e entidades já existentes, podendo ser instituída por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, dentro de sua competência para organizar a administração e implementar políticas públicas locais de acompanhamento, fiscalização e articulação interinstitucional.

A proposta fortalece o papel do município na defesa do interesse público, cria um canal estruturado de diálogo com a concessionária, e assegura maior transparência, controle social e eficácia na busca por soluções duradouras. Representa, portanto, um instrumento legítimo e necessário de governança colaborativa e proteção dos direitos da população, especialmente os mais vulneráveis.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta indicação à apreciação e **aprovação** do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 14 de abril de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal